

**Ofício Nº 3412/2023/COFEN**

Brasília, 16 de novembro de 2023.

Ao Senhor
James Francisco Pedro dos Santos
Presidente do Coren-SP

C/C

Ao Senhor
João Gregório Neto
Presidente da Comissão Eleitoral do Coren-SP
comissaoeleitoral2023sp@coren-sp.gov.br

Assunto: Encaminha Decisão Cofen nº 218/2023 - HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DO COREN-SP - TRIÊNIO 2024-2026.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00196.006500/2023-18.

Prezado(a) Senhor(a),

1. Com cordiais cumprimentos, encaminhamos a Decisão Cofen nº 218/2023, a qual homologa o resultado das eleições do Coren-SP para o triênio 2024/2026, **no qual sagrou-se vencedora a Chapa 2 do Quadro I: "Valorização Trabalho e Transformação", e a Chapa 2 do Quadro II/III: "Valorização Trabalho e Transformação"**.

2. Informamos que a referida Decisão foi publicada no sítio eletrônico do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, no seguinte *link*: <https://www.cofen.gov.br/decisao-cofen-n-218-de-13-de->

[novembro-de-2023/](#), e no Diário Oficial da União nº 217, seção 1, de 16 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

BETÂNIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS

Coren-PB 42.725-ENF-IR

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **BETÂNIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS - Coren-PB 42.725-ENF-IR, Presidente do Cofen**, em 16/11/2023, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0182484** e o código CRC **8922F7CD**.

Anexos:

- I - Decisão Cofen nº 218/2023 (SEI nº 0181290);
- II- Parecer nº 76/2023/COFEN/PLEN/GTAE (SEI nº 0180415);
- III - Publicação no Diário Oficial da União - DOU (SEI nº 0182481).

SCLN, Qd. 304, Bloco E, Lote 09 - Bairro Asa Norte, Brasília/DF

CEP 70.736-550 Telefone: (61) 3329-5800

- www.cofen.gov.br

Referência: Processo nº 00196.006500/2023-18

SEI nº 0182484